

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PARANÁ.

Referente : TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2023

Processo Administrativo / Ofício nº 214 / 2023

Assunto: PROPOSTA DE PREÇO

CONSTRUTOR MONTE CARLO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88, respeitosa e tempestivamente vem, por intermédio de seu(s) representante legal e seu responsável técnico, abaixo assinados, **em atendimento ao Aviso de Promoção de Diligência**, de 01/09/2023, exarado pela Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, oferecer sua manifestação explicativa e esclarecedora, de maneira a sanar eventuais dúvidas sobre a proposta ofertada , o que faz conforme abaixo explicitado

1. DO DESPACHO / AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

*"A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Tomada de Preço 005/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43,§ 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que as proponentes **Construtora Monte Carlo Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001/88 e Rodrigo Falat Serviços de Engenharia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 16.807.367/0001-51, no prazo de 02 (dois) dias úteis, providenciem a possível correção de suas propostas, observando para tanto os apontamentos contidos no parecer técnico emitido pelo engenheiro civil, servidor do município, sendo vedado ao licitante majorar o valor global inicialmente proposto.***

O parecer técnico do engenheiro civil encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da TP 05/2023 a fim de que seja instruída a presente diligência.



Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregue diretamente ao setor de licitações da Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 e 17:00."

2. DO PARECER TÉCNICO

No Parecer Técnico, o Engenheiro Civil Sandro Teixeira Ribeiro basicamente levanta 02 (duas) dúvidas referentes á proposta da Construtora Monte Carlo Ltda EPP:

"A empresa Monte Carlo LTDA EPP, registrada sob o CNPJ nº 82.510.371/0001-88, apresenta sua proposta após análise dos documentos e registro."

3. PRIMEIRA DÚVIDA LEVANTADA NO PARECER TÉCNICO

"Observa-se que a planilha de preços detalha valores unitários dos serviços, com um montante de R\$ 361.386,38, superando a planilha licitada sem o BDI (R\$ 350.492,21).

Embora o valor global proposto de R\$ 361.386,38 esteja dentro do limite máximo, a empresa não esclarece se esse montante inclui o BDI, nem fornece um resumo orçamentário elucidativo."

3.1 De imediato, e para atendimento a todos os fins desta diligência, a Construtora Monte Carlo Ltda EPP reitera e declara e esclarece expressamente que:

a) no preço global proposto de R\$ 361.386,38 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), para execução dos serviços objeto da TP 005/2023, estão incluídos o B.D.I. de 20,68% (vinte vírgula sessenta e oito por cento);

b) o prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada;

c) o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

3.2 Consta do Parecer Técnico que *"Observa-se que a planilha de preços detalha os valores unitários dos serviços, com um montante de R\$ 361.386,38", o*



que é exato e plenamente correto, pois consignam os valores unitários calculados, já acrescidos do BDI de 20,68% (-), cujo montante, calculado em planilha, foi desmembrado em parcelas do cronograma e apresentado na proposta de preço.

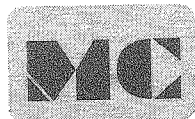
3.3 Inobstante, no intuito de elucidar definitivamente todas as questões levantadas no Parecer Técnico, apresentamos um **Resumo Orçamentário Complementar Explicativo e Elucidativo**, conforme quadro abaixo, o qual requer-se seja inserido no rol de documentos do processo licitatório TP 005/2023 (documento em anexo):

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381		DATA: 11/4/2023				
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE		TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA				
OBRA: REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA		RESP. TÉCNICO: SÉRGIO LUIZ ZANELLO PUNDEK				
ÓRGÃO PROP.: FRG		BDI: 20,68%				
ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 1.486,87	R\$ 462,67	R\$ 1.949,54	R\$ 2.352,71	0,651%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.127,10	R\$ 1.872,94	R\$ 3.000,03	R\$ 3.620,44	1,002%
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 57.851,97	R\$ 15.452,88	R\$ 73.304,85	R\$ 88.464,29	24,479%
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO	R\$ 9.496,90	R\$ 7.228,63	R\$ 16.725,53	R\$ 20.184,37	5,585%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 2.390,92	R\$ 826,46	R\$ 3.217,38	R\$ 3.882,74	1,074%
6	COBERTURA	R\$ 28.986,96	R\$ 2.517,45	R\$ 31.504,41	R\$ 38.019,52	10,520%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 66.267,59	R\$ 26.720,25	R\$ 92.987,84	R\$ 112.217,72	31,052%
8	ESQUADRIAS	R\$ 23.583,00	R\$ 8.252,94	R\$ 31.835,94	R\$ 38.419,61	10,631%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 16.149,45	R\$ 5.166,87	R\$ 21.316,32	R\$ 25.724,54	7,118%
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 18.380,91	R\$ 4.260,78	R\$ 22.641,69	R\$ 27.323,99	7,562%
11	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	R\$ 441,55	R\$ 533,29	R\$ 974,84	R\$ 1.176,43	0,326%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 226.163,22	R\$ 73.295,16	R\$ 299.458,38	R\$ 361.386,38	
PERCENTAGEM (%)		75,52%	24,48%	100,00%		100,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):		180				

3.4 O valor final da proposta de preço apresentada pela proponente (R\$ 361.386,38), que já está com o BDI (20,68%), é inferior ao valor máximo da licitação (R\$ 422.970,94), fato sob o qual inexistente nenhuma inconsistência.

4. SEGUNDA DÚVIDA LEVANTADA NO PARECER TÉCNICO

"É notório relevante que o cronograma também apresenta informações conflitantes com a proposta. Na coluna destinada ao preço com BDI, consta R\$ 422.970,94, enquanto sem o BDI consta R\$ 350.492,21. Dada a falta de clareza sobre o valor proposto para a execução dos serviços incluindo o BDI, e a inconsistência no cronograma físico financeiro."



4.1 Salvo melhor juízo, todavia, resta imperceptível, não identificável ou apontado onde "... o cronograma também apresenta informações conflitantes com a proposta ..." ou "... dada a falta de clareza sobre o valor proposto para a execução dos serviços incluindo o BDI, e a inconsistência no cronograma físico financeiro."

4.2 O Parecer Técnico silencia e não aponta especificamente onde "... o cronograma também apresenta informações conflitantes com a proposta ..." ou indica "... inconsistência no cronograma físico financeiro.", permitindo presumir que a dúvida levantada fica restrita "... a falta de clareza sobre o valor proposto para a execução dos serviços incluindo o BDI ...", questão está, referente a inclusão do BDI, que resta inequívoca e claramente superada com as explicações complementares do item 3 da presente.

4.3 Se buscarmos na página 17 do referido edital, verificamos o item 12 das Disposições Referentes à Proposta de Preços, que no subitem 12.5 :

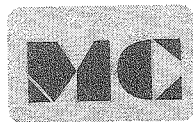
12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

4.4 Os preços unitários estão calculados levando em consideração o que diz no próprio item 12.5 do referido edital, conforme nosso grifo, nada mais seria que o BDI (bonificação das despesas indiretas), sendo esse percentual (20,68%) acrescido aos valores unitários de cada serviço.

4.5 O cronograma físico - financeiro apresentado / oferecido no referido edital, ANEXO XVI, com o nome de Proposta Santa Maria – para proponentes, em formato excel, desbloqueado e sem fórmulas, já preenchido com o valor final sem acréscimo de BDI, ou seja, valor total de R\$ 350.492,21 (-) na sua última coluna, e na penúltima coluna foi acrescido aos valores da última coluna o BDI (20,68%), totalizando R\$ 422.970,94 (-), valor máximo admitido para a licitação em questão.

4.6 Prosseguindo, com base no cronograma físico-financeiro (ANEXO XVI) proposto no edital, repara-se que as últimas três linhas (DESTACADAS EM AZUL) estão reservadas para preenchimento do valor proposto pela construtora, ou seja, valor das parcelas já acrescidas de BDI e DESCONTO.



Estão apresentados assim:

Texto penúltima linha: DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS

Texto última linha: TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO

4.7 Os valores monetários e percentuais, estão sendo somados e acumulados na última linha, sendo que no último período (180 dias), o valor monetário referente a 100% do percentual executado, perfaz o valor total de R\$ 361.386,38 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos, valor esse, fruto da somatória de todos os serviços planilhados, acrescidos do BDI (20,68%).

4.8 O cronograma físico-financeiro deva trazer as informações do desenvolvimento (percentual executado) juntamente com o desembolso monetário (R\$), nos respectivos períodos / meses de execução do contrato. É exatamente o que o cronograma ofertado apresenta, apresentado os valores em destaque, do desembolso por período dos valores monetários já acrescidos do BDI e com o DESCONTO aplicado.

5. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Ademais, vale sempre resgatar o entendimento e as diretrizes do Tribunal de Contas da União – TCU sobre o assunto, onde:

a) mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originariamente proposto, conforme Acórdão 1.487/2019 – Plenário;

b) ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na comparação das propostas, conforme Acórdão 1.811/2014 - TCU - Plenário, Acórdão 2.873/2014 - TCU - Plenário e Acórdão 2.546/2015 - TCU – Plenário;

c) que não se vislumbra razoável a desclassificação de empresas por divergências entre percentuais e valores individualizados de planilhas de custos, que tem caráter instrumental;

d) que considerando as regras estabelecidas no edital quanto ao preenchimento da planilha de custos e quanto ao critério de julgamento das propostas pelo menor preço global, observa-se restrição á competitividade do



certame com a desclassificação dos interessados, contrariando os princípios de vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, podendo resultar em contratação com potencial de dano ao erário, conforme Acórdão 2.546/2015 e Acórdão 898/2019.

6. CONCLUSÃO

6.1 Por tudo que foi exposto, explanado e explicado, resta inconteste que a Proposta de Preços apresentada pela licitante Construtora Monte Carlo Ltda EPP atendeu plenamente a todos os critérios exigidos no edital TP 005/2023, ficando definitivamente esclarecido que no valor ofertado na proposta está incluído o BDI.

6.2 Inobstante, para os fins de aprimoramento, oferece os esclarecimentos e informações adicionais e complementares, na forma dos anexos abaixo elencados, sem contudo, alterar o valor da proposta originariamente oferecida.

6.3 A licitante Construtora Monte Carlo Ltda EPP pede especial vênia para a Douta Comissão Permanente de Licitação para requerer a juntada dos 04 (quatro) documentos complementares, em anexo, eis que os mesmos possuem o condão de esclarecer definitivamente o quanto já exposto.

6.4 Da mesma forma, e no mesmo sentido, protesta pela eventual necessidade da realização de ajustes adicionais que a Douta Comissão entender necessárias.

ANEXOS COMPLEMENTARES E INFORMATIVOS

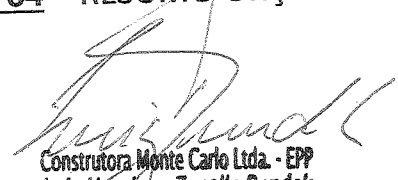
Em anexo, **DOCUMENTO 01**, Proposta de Preços da Construtora Monte Carlo Ltda EPP, conforme ANEXO XIII sugerido no referido Edital, página 46, no valor total, já incluído o BDI e DESCONTO, no valor de R\$ 361.386,38 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Em anexo, **DOCUMENTO 02** – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

Em anexo, **DOCUMENTO 03** – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;

Em anexo, **DOCUMENTO 04** – RESUMO ORÇAMENTÁRIO COMPLEMENTAR,


Construtora Monte Carlo LTDA EPP
Sérgio Luiz Zanello Pundek
CREA PR 26916 /D


Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal



Monte Carlo
C O N S T R U T O R A

DOCUMENTO COMPLEMENTAR 01

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

PROTOCOLO Nº. 18790/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 126/2023

ANEXO XIII

PROPOSTA DE PREÇOS

A CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP, estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 82.510.371/0001-88, Inscrição Estadual isenta. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à “contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Santa Maria”, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução dos serviços, já com o B.D.I. de (20,68%) incluso é de R\$ 361.386,38 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2023.

82.510.371/0001-88

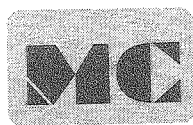
CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR

Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanella Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

Construtora Monte Carlo LTDA EEP
Sérgio Luiz Zanella Pundek
CREA PR 26916 /D

Página 7 de 12



Monte Carlo

Construtora

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: FRG

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381

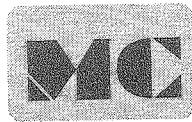
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

B DI = 20,68 %

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 1.794,35	R\$ 558,36		R\$ 2.352,71
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		4,50	324,46	40,64	365,11	1.460,09	182,90	1.642,98	
1.2	COMP 041	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	114,15	2,93	3,29	6,22	334,26	375,46	709,72	
2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 1.360,18	R\$ 2.280,26		R\$ 3.620,44
2.1		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	11,60	26,56	54,11	80,67	307,97	627,42	935,40	
2.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	3,48	16,11	32,81	48,91	56,02	114,13	170,15	
2.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	24,00	6,02	0,89	6,91	144,52	21,28	165,80	
2.1.4	97626	DEMOLUÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	1,20	202,53	372,66	575,18	243,03	447,19	690,22	
2.1.5	97622	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	3,60	17,13	36,17	53,30	61,66	130,21	191,87	
2.2		FUNDAÇÃO PROFUNDA - BLOCOS									
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	9,00	26,56	54,11	80,67	239,05	487,00	726,05	
2.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	2,60	16,11	32,81	48,91	41,87	85,30	127,18	
2.2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	13,91	6,02	0,89	6,91	83,78	12,32	96,11	
2.2.4	97626	DEMOLUÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,90	202,53	372,66	575,18	182,27	335,39	517,66	
3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						R\$ 69.815,76	R\$ 18.648,53		R\$ 88.464,29
3.1		FUNDAÇÃO - ESTACAS ESCAVADAS									
3.1.1	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF. 01/2020	M	96,00	54,52	21,40	75,92	5.234,31	2.054,28	7.288,58	
3.2		FUNDAÇÃO - BLOCOS									
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	M3	0,58	94,89	81,20	176,09	54,66	46,77	101,43	
3.2.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	14,40	59,92	36,71	96,62	862,80	528,58	1.391,38	
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,73	435,55	14,46	450,01	752,64	24,98	777,62	
3.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	34,56	13,52	6,23	19,75	467,17	215,23	682,40	
3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	60,48	19,91	3,19	17,10	841,24	192,69	1.033,93	
3.2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	51,84	12,87	2,35	15,22	667,08	121,87	788,95	
3.2		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	M3	3,48	94,89	81,20	176,09	330,08	282,45	612,53	
3.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	46,38	54,64	29,74	84,37	2.534,09	1.379,19	3.913,27	
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,74	435,55	14,46	450,01	1.626,79	53,99	1.680,78	
3.2.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	3,74	63,66	146,97	210,63	237,77	548,94	786,71	
3.3		ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES									
3.3.1	COMP 132	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	30,00	41,98	25,57	67,55	1.259,27	767,13	2.026,40	
3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	582,00	13,45	6,43	19,88	7.825,23	3.744,59	11.569,82	
3.3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	220,05	13,92	4,54	18,46	3.063,03	998,32	4.061,35	
3.3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	890,00	13,87	3,21	17,07	12.342,66	2.853,95	15.196,62	
3.3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	789,00	12,83	2,30	15,13	10.120,31	1.814,17	11.934,48	
3.3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	12,00	11,06	1,62	12,68	132,76	19,43	152,19	
3.3.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	14,67	422,55	23,95	446,50	6.198,82	351,38	6.550,20	
3.3.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CEBÁMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF. 11/2020	M2	102,60	145,81	24,16	169,96	14.959,74	2.478,66	17.438,39	
3.3.10	COMP 023	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA50, BOTA-FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	27,70	11,02	6,21	17,23	305,32	171,94	477,26	
4		ALVENARIA - VEDAÇÃO						R\$ 11.480,86	R\$ 8.723,51		R\$ 20.184,37
4.1	COMP 026	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	202,91	34,25	27,13	61,38	6.950,24	5.504,39	12.454,63	
4.2	COMP 027	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	60,00	68,84	51,54	120,38	4.130,13	3.092,65	7.222,78	
4.3	COMP 133	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	1,00	380,49	126,46	506,96	380,49	126,46	506,96	
5		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 2.885,37	R\$ 997,57		R\$ 3.882,74
5.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF. 06/2018	M2	19,33	72,76	21,17	93,93	1.406,16	409,08	1.815,24	
5.2	COMP 028	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	12,90	8,74	7,74	16,49	112,79	99,86	212,66	
5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF. 06/2018	M2	13,63	72,76	21,17	93,93	991,77	288,52	1.280,30	
5.4	98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF. 06/2018	M2	9,43	39,73	21,20	60,93	374,63	199,91	574,54	
6		COBERTURA						R\$ 34.981,46	R\$ 3.038,06		R\$ 38.019,52



Monte Carlo
Construtora

DOCUMENTO COMPLEMENTAR 03

REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP

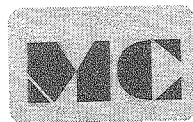
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		PROJEÇÃO 180 DIAS	
			VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/IM	VALOR PARTELA 5/60
01	MOBILIZAÇÃO - CANTIERO DE OBRAS	0,65%	2.352,71	100,00%											2.352,71	1.049,54
02	MOVIMENTO DE TERRA	1,00%	3.620,44	100,00%											3.620,44	3.000,03
03	FUNDÇÃO E ESTRUTURA	24,48%	53.078,58	60,00%	35.385,72	40,00%	6.055,31	30,00%	4.036,87	20,00%	39.276,20	35,00%	15.367,66	40,00%	88.464,29	73.304,85
04	ALVENARIA - VEDACÃO	5,59%	4.036,87	20,00%	6.055,31	30,00%	388,27	10,00%	3.882,74	3,21%	7.717,36	30,00%	6.431,13	25,00%	20.184,37	16.725,53
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,07%	388,27	10,00%	3.106,19	20,00%	30.415,62	80,00%	4.036,87	10,00%	8.197,20	30,00%	1.176,43	100,00%	38.019,52	31.504,41
06	COBERTURA	10,52%	10.52%		7.603,90	20,00%	11.221,77	10,00%	44.887,02	40,00%	19.209,81	50,00%	38.419,61	31,83%	112.217,72	92.987,84
07	REVESTIMENTOS	31,05%	31.05%						3.841,96	10,00%	7.717,36	30,00%	6.431,13	25,00%	25.724,54	21.316,32
08	ESCALARIAS	10,63%	10.63%		1.286,23	5,00%	2.572,45	10,00%	7.717,36	30,00%	8.197,20	30,00%	1.176,43	100,00%	27.323,99	22.641,69
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	7,12%	1.366,20	5,00%	2.732,40	10,00%	4.098,60	15,00%	4.098,60	15,00%	8.197,20	30,00%	1.176,43	100,00%	11.764,33	974,84
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	7,56%	1.366,20	5,00%	2.732,40	10,00%	4.098,60	15,00%	4.098,60	15,00%	8.197,20	30,00%	1.176,43	100,00%	11.764,33	974,84
11	LIMPEZA E ARREMAIOS FINAIS	0,33%	0,33%												361,386,38	299,458,38
VALOR DA PARCELA DE SERVIÇOS COM IMPOSTO NO REGIME ANUANO			64.843,07	17,94%	56.169,75	15,54%	54.752,03	15,15%	64.581,89	17,87%	74.400,58	20,59%	46.639,07	12,91%		
VALOR PROPOSTO COM BDI E DESCONTO			64.843,07	17,94%	56.169,75	15,54%	54.752,03	15,15%	64.581,89	17,87%	74.400,58	20,59%	46.639,07	12,91%		
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS																
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			64.843,07	17,94%	121.012,82	33,49%	115.764,85	48,64%	240.346,73	66,51%	314.747,31	87,09%	361.386,38	100,00%		

82.510.371/0001-88
CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ. 307
CENTRO - CEF - 80.060-100
CURITIBA - PR

Construtora Monte Carlo Ltda - EPP
Luiz Henrique Zanella Pundak
Cep 610.383-429-53
Representante Legal

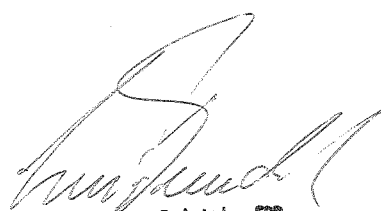
Construtora Monte Carlo LTDA EPP
Sérgio Luiz Zanella Pundak
CREA PR 26916-1/D



Monte Carlo
Construtora

DOCUMENTO COMPLEMENTAR 04

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381 MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE OBRA: REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA ÓRGÃO PROP.: FRG						
DATA: 11/4/2023 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA RESP. TÉCNICO: SÉRGIO LUIZ ZANELLO PUNDEK BDI: 20,68%						
ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 1.486,87	R\$ 462,67	R\$ 1.949,54	R\$ 2.352,71	0,651%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.127,10	R\$ 1.872,94	R\$ 3.000,03	R\$ 3.620,44	1,002%
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 57.851,97	R\$ 15.452,88	R\$ 73.304,85	R\$ 88.464,29	24,479%
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO	R\$ 9.496,90	R\$ 7.228,63	R\$ 16.725,53	R\$ 20.184,37	5,585%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 2.390,92	R\$ 826,46	R\$ 3.217,38	R\$ 3.882,74	1,074%
6	COBERTURA	R\$ 28.986,96	R\$ 2.517,45	R\$ 31.504,41	R\$ 38.019,52	10,520%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 66.267,59	R\$ 26.720,25	R\$ 92.987,84	R\$ 112.217,72	31,052%
8	ESQUADRIAS	R\$ 23.583,00	R\$ 8.252,94	R\$ 31.835,94	R\$ 38.419,61	10,631%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 16.149,45	R\$ 5.166,87	R\$ 21.316,32	R\$ 25.724,54	7,118%
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 18.380,91	R\$ 4.260,78	R\$ 22.641,69	R\$ 27.323,99	7,561%
11	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	R\$ 441,55	R\$ 533,29	R\$ 974,84	R\$ 1.176,43	0,326%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 226.163,22	R\$ 73.295,16	R\$ 299.458,38	R\$ 361.386,38	
PERCENTAGEM (%)		75,52%	24,48%	100,00%	-	100,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):		180				


Construtora Monte Carlo Ltda. - EPP
Luiz Henrique Zanello Pundek
CPF 610.383.429-53
Representante Legal

82.510.371/0001-88
CONSTRUTORA
MONTE CARLO LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 825 CJ 307
CENTRO - CEP 80.060-100
CURITIBA - PR


Construtora Monte Carlo LTDA EEP
Sérgio Luiz Zanello Pundek
CREA PR 26916 /D